

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO ARCHI'Nature 2022

### I - OBJETIVOS

O concurso Archi'Nature 2022 é uma iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz, que apresenta como objetivos principais:

- a) Valorizar o território e os seus recursos naturais e paisagísticos através da arte;
- b) Promover a utilização de materiais ecológicos na criação de obras de arte;
- c) Reconhecer e premiar a criatividade.

### II - DESTINATÁRIOS

1. São admitidos a concurso:

- a) Estudantes de arquitetura, belas artes, *design*, artes aplicadas, desenho urbano, paisagismo, etc.;
- b) Arquitetos, arquitetos paisagistas, artistas e profissionais das artes;
- c) Associações artísticas.

2. No caso de participações em equipa, pelo menos um dos membros da equipa, o delegado, deve cumprir com estes critérios.

### III - CALENDARIZAÇÃO

O presente concurso será implementado de acordo com o seguinte cronograma de execução:

- a) **5 de setembro 2022** - Início do período de submissão de projetos (abertura do concurso);
- b) **31 de outubro 2022** - Fim do período de submissão de projetos (fecho do concurso);
- c) **1 a 8 de novembro 2022** - Análise dos projetos pelo júri;
- d) **9 novembro 2022** - Divulgação do vencedor do concurso;

- e) De 10 de novembro 2022 a 31 de janeiro 2023 - Construção da instalação artística temporária no local destinado;
- f) 1 a 15 de fevereiro 2023 - Inauguração da instalação artística.

#### IV - INSCRIÇÕES

1. Os candidatos devem inscrever-se no concurso, entre os dias 5 de setembro e 31 de outubro de 2022, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível em <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>, fornecendo simultaneamente a seguinte documentação:

- a) Apresentação livre do participante ou equipa, incluindo uma explicação dos antecedentes profissionais e experiências significativas;
- b) Apresentação do Projeto em formato PDF, no qual deve constar:
  - i) uma nota concetual;
  - ii) o princípio de integração no local;
  - iii) os materiais a utilizar;
  - iv) os métodos de instalação previstos;
  - v) os detalhes significativos para a instalação;
- c) Indicação do número de pessoas envolvidas na execução do projeto;
- d) Uma maquete do projeto.

2. No momento da inscrição, o(s) candidato(s) deve(m) atribuir uma designação ao projeto.

3. No caso de o(s) candidato(s) ser(em) estudante(s), deve(m) referir o estabelecimento de ensino superior, assim como o curso que frequentam.

4. No caso das equipas deve ser nomeado um representante que deverá cumprir os critérios estabelecidos no Ponto I das presentes normas.

5. No formulário de inscrição, o(s) candidato(s) deverá/ão expressar a sua escolha relativamente à propriedade da obra, podendo escolher uma das seguintes opções:

- i) Continuar proprietário da obra construída, ficando neste caso responsável pelo seu desmantelamento.

- ii) Entregar a obra ao Município de Reguengos de Monsaraz, mediante a celebração de um acordo de transferência de propriedade, sem custos, ficando o desmantelamento da obra sob a responsabilidade do Município.

6. O Município de Reguengos de Monsaraz garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados inseridos no formulário de inscrição, sendo que a informação partilhada será unicamente utilizada para execução e gestão do Concurso Archi'Nature e que em nenhum caso será cedida a outras pessoas ou entidades, sem o consentimento prévio dos intervenientes, os dados pessoais que sejam facultados no preenchimento do formulário.

#### V - INDEFERIMENTO LIMINAR

Constitui causa de indeferimento liminar da inscrição:

- a) A entrega do formulário de inscrição fora do prazo fixado no n.º 1, do ponto III, das presentes Normas;
- b) A não entrega de todos os documentos e elementos a que se refere as alíneas a), b), c) e d), do n.º 1, do ponto III, das presentes Normas.

#### VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção associados à avaliação dos projetos candidatos são os seguintes:

- a) Enquadramento do projeto no local;
- b) Materiais utilizados;
- c) Estética do projeto.

#### VII - JÚRI

1. Para avaliação e seleção dos projetos, será constituído um júri composto pelos parceiros do Festival Archi'Nature, por um/a representante do município e por uma associação ou entidade local.
2. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.

## VIII - DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO

O resultado do concurso será divulgado no dia 09 de novembro de 2022, através de diferentes plataformas eletrónicas.

## IX - PRÉMIO

Ao projeto vencedor, será atribuído um prémio monetário no montante fixo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para cobrir custos associados à participação e realização da obra de arte a instalar.

## X - EXECUÇÃO DO PROJETO

1. O projeto vencedor deverá ser executado no período compreendido entre o dia 10 de novembro de 2022 e o dia 31 de janeiro de 2023.
2. Em caso de desistência, o júri reserva-se no direito de alterar a seleção do(s) vencedor(es).
3. A instalação da obra de arte a criar será no concelho de Reguengos de Monsaraz, adequando o espaço indicado à obra vencedora e promovendo assim a melhor relação espaço-instalação artística.

## XI - INAUGURAÇÃO

1. A inauguração da obra decorrerá entre os dias 1 a 15 de fevereiro de 2023.
2. O(s) candidato(s) compromete(m)-se a manter o local da intervenção limpo, tanto durante a instalação artística, como no momento da sua remoção.
3. As autoridades locais envolvidas comprometem-se a criar um painel de informação no local onde a obra está localizada.

## XII - AUTORIZAÇÕES

Todos os trabalhos devem ser originais, sendo os autores responsáveis por eventuais violações de direitos de terceiros, nomeadamente de autor ou de personalidade, e respetivas consequências.

## XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se o direito de cancelar o evento, caso o contexto sanitário assim o obrigue, sem que os candidatos ou os vencedores possam colocar a responsabilidade na organização.
2. O cancelamento não dará lugar a qualquer reembolso de despesas.
3. A inscrição no concurso implicará na íntegra a aceitação das Normas de Participação, bem como a autorização da divulgação do projeto vencedor através de diversas plataformas eletrónicas, entre as quais o *website* do festival <http://www.festival-archnature.com> e os meios de comunicação locais.
4. Qualquer situação não prevista nas presentes normas ou no formulário de inscrição, bem como toda e qualquer dúvida ou problema que surja no decorrer do projeto, deverá ser comunicada ao Município de Reguengos de Monsaraz, que, em caso de necessidade, tomará as medidas que considerar adequadas.
5. As situações não previstas nas presentes Normas de Participação serão decididas pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
6. Será criado e disponibilizado um Centro de Operacionalização.